

Secretaria de
Estado da
Administração



ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Estudo Técnico Preliminar Simplificado

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE COMPRAS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO (ETPs)

Número do Processo - SISLOG
106780

Número do Processo - SEI
202400005022587

Em conformidade com a Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e com o Decreto estadual nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023, o Estudo Técnico Preliminar Simplificado - ETPs é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação a fim de atender a uma necessidade administrativa, e tem por objetivo subsidiar a elaboração do Anteprojeto, Termo de Referência ou Projeto Básico, bem como do edital de licitação e da minuta contratual, quando aplicável.

O presente Estudo Técnico Preliminar Simplificado ? ETPs foi elaborado na forma simplificada prevista no art. 14 do decreto Estadual nº 10.207/2023, tendo em vista que se trata de contratação objetos da mesma natureza, semelhança ou afinidade de contratações. Visando a aquisição de kits para recuperação das nascentes da bacia hidrográfica do Meia Ponte e para evento formativo presencial, com o objetivo de fortalecer as políticas de Meio Ambiente e Educação Ambiental nas Escolas, com ênfase na Conservação e Preservação dos Recursos Hídricos de Goiás.

Art. 14. O Estudo Técnico Preliminar Simplificado será adotado, em especial, nas seguintes hipóteses:

I ? objetos da mesma natureza, semelhança ou afinidade de contratações, em que o Estudo Técnico Preliminar pode ser elaborado de forma comum, dada a similaridade e a equivalência dos estudos, com a possibilidade de conciliação em um único documento;

Tópico 1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar Simplificado apresenta os estudos técnicos realizados visando identificar e analisar as soluções disponíveis no mercado, em termos de requisitos, alternativas e justificativas para escolha da melhor solução para alcançar os resultados pretendidos.

1.2. Assim, a delimitação da solução nos termos e condições estipulados não é decisão de livre arbítrio desta equipe. Aqui estão pautados elementos que, fundamentadamente, têm a capacidade e potencial para, em tese, considerando o caso concreto, melhor atender ao Interesse Público.

Previsão no Plano de Contratações Anual:

1.4. A demanda a ser contratada está prevista no PCA 2023/2024.

Alinhamento com PPA

Programa

1008 ? Educação que queremos.

Ação

2474 - Gestão da iniciativa promover acesso da população à educação com equidade, qualidade e valorização da inclusão.

Produto

18354 ? Gestão da iniciativa promover acesso da população à educação com equidade, qualidade e valorização da diversidade.

O recurso será proveniente do Termo de Cooperação Técnica nº 030/2023, celebrado com a Secretaria de Estado da Educação, com a intervenção do Ministério Público do Estado de Goiás e a SANEAGO.

1.5. Esta pretendida contratação apresenta conformidade com os Programas e Ações do PPA 2024-2027 relacionados às atribuições desta Pasta, em conformidade com as suas competências, nos termos da [Lei Estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023](#)

1.5. A presente contratação justifica-se pela necessidade de abertura de Processo para futura formação de **Pregão**, para aquisição de materiais, que comporão 90 kits de materiais e insumos para a recuperação das quarenta e duas (42) nascentes, nos quarenta e dois (42) municípios, uma (01) por escola, que estão contempladas com o projeto, visando a capacitação de Estudantes e profissionais de 42 Unidades Escolares da Rede Estadual de Educação de Goiás, 10 Coordenações Regionais, que compõe a Bacia Hidrográfica do Rio Meia Ponte.

O Governo de Goiás, por meio de parceria da Seduc, com MP-GO, SANEAGO e UFG, idealizou o projeto Educação Ambiental na Bacia Hidrográfica do Rio Meia Ponte. É um Projeto que conta com um aporte de Recurso advindo de Termo de Ajuste de Conduta entre o MP-GO e a SANEAGO, e visa propiciar condições para que professores e estudantes reflitam sobre a importância dos recursos hídricos, não só para o consumo de água, mas como um sistema complexo, com a interação entre os elementos ecológicos, sociais e econômicos. Conhecer e atuar para recuperar, preservar e conservar nascentes na Bacia hidrográfica do Rio Meia Ponte. Educação Ambiental na prática, indo para além da sala de aula, extrapolando os muros das escolas e com detalhes no Projeto em anexo. Para tanto, na execução, a Seduc e parceiros necessitarão de realizar uma formação com os professores de geografia e biologia das Unidades Escolares, que acontecerá no formato semipresencial, parte EaD e um encontro presencial. Teremos ainda que identificar, mapear e executar o plantio de mudas nativas com adesão de Agricultores, fomentada pelos estudantes das Escolas participantes do projeto. Para essa ação/solução, visamos minimizar os impactos ambientais sobre as nascentes e para isso necessitaremos de realizar um procedimento administrativo licitatório para a realização do Encontro Formativo Presencial e para aquisição de instrumentos para recuperação das nascentes.

1.6. A ausência do objeto desta contratação poderá ocasionar os seguintes prejuízos: a não realização do encontro formativo presencial, assim como a ação prática de plantio de mudas nativas do cerrado em novembro de 2024 e o não cumprimento do **Termo de Cooperação Técnica nº 030/2023, celebrado com a Secretaria de Estado da Educação, com a intervenção do Ministério Público do Estado de Goiás e a SANEAGO.**

Tópico 2 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Definição da solução escolhida

2.1. Abaixo segue a descrição resumida do objeto a ser contratado, definido após a realização de estudo técnico preliminar simplificado:

Fornecimento de Bens e Materiais - Aquisição de kits para recuperação das nascentes da bacia hidrográfica do Meia Ponte e para evento formativo presencial, com o objetivo de fortalecer as políticas de Meio Ambiente e Educação Ambiental nas Escolas, com ênfase na Conservação e Preservação dos Recursos Hídricos de Goiás.

Característica do objeto:

2.2. O objeto a ser contratado é Comum, assim considerado por possuir padrão de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos no Termo de Referência, por meio de especificações usuais no mercado, na forma do inciso XIII do art. 6º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

2.3. A solução adotada trata-se de objeto comum, pois:

2.3.1. é encontrado e praticado no mercado sem maiores dificuldades;

2.3.2. é ordinário, sem peculiaridades ou características especiais;

2.3.3. é apresentado com identidade e características padronizadas, com perfil qualitativo passível de ser descrito objetivamente; e

2.3.4. sua caracterização é garantida tendo por base as exigências detalhadas do Termo de Referência, compatível com o rito procedimental de seleção do fornecedor a ser adotado.

Regime de fornecimento:

2.4. Tendo em vista a necessidade de fornecimento dos bens ou serviços contratados, a entrega será prestada em parcela única.

Definição da natureza de execução do objeto:

2.5. A execução do objeto contratado pode ser considerado de natureza não continuada, nos termos do inciso XV do art. 6º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, já que são produtos de entrega imediata.

2.6. A presente contratação é considerada de natureza não continuada, porque a aquisição de kits para recuperação das nascentes da bacia hidrográfica do Meia Ponte e para evento formativo presencial, com o objetivo de fortalecer as políticas de Meio Ambiente e Educação Ambiental nas Escolas, com ênfase na Conservação e Preservação dos Recursos Hídricos de Goiás.

Justificativa da escolha da solução:

2.7. A análise das opções oferecidas pelo mercado, conforme relatado neste ETPs, demonstra que a solução escolhida é a que melhor atende à finalidade pública. Especialmente pelos seguintes fatos e fundamentos:

1. Agilidade na obtenção de serviços especializados
2. Previsibilidade de custos;
3. Flexibilidade para contratações futuras;
4. Redução de tempo e recursos envolvidos em processos contratação individual.

Tópico 3 - ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA

Identificação dos itens, quantidades e unidades:

3.1. A estimativa da quantidade a ser contratada é justificada nos termos deste ETPs, conforme disposto na [leiFederalLicitaçõesContratos]. A descrição com o respectivo quantitativo a ser contratado está apresentado abaixo:

#	Cod	Descrição	Qtde
001	267	martelo, unha, em aço, com cabo em madeira, medindo aproximadamente 23 mm.	84
002	383	enxada, largo (a), em aço, 2,5 lb , com cabo em madeira medindo aproximadamente 1,5 m.	84
003	4384	machado e machadinha, machado, em aço, com cabo em madeira.	84
004	320	foice, para roçagem, com cabo em madeira medindo aproximadamente 110 cm.	84
005	530	cavadeira, articulado (a), com cabo em madeira de 110 cm.	84
006	176	abraçadeira, em metal, formato em u, com medidas aproximadas de 150 mm.	84
007	297	arame, em aço galvanizado, espessura fina, flexível (eis).	84
008	226	trena, em aço, acionamento manual, com trava, medindo aproximadamente 16 mm x 5 m.	84
009	226	trena, em aço, acionamento manual, com trava, medindo aproximadamente 16 mm x 5 m.	84
010	5137	madeira, estaca, formato circular, 8 mm.	84
011	16	adubo, formulado, npk 04 30 10 + zinco 0,3%.	84
012	5117	corretor de solo, calcário dolomítico, com concentração de magnésio acima de 25% e teor de óxido de cálcio entre 25% a 35%.	84
013	16	adubo, substrato para flores e outras plantas paisagísticas, composto de matérias primas naturais como casca de pínus compostada, turfa e fibra de coco, com boa porosidade.	84

Justificativa de quantitativo:

3.2. Este quantitativo foi estimado levando em consideração o seguinte histórico de consumo e/ou método estimativo:

Item 1 a 13 ? Os martelos, enxadas, cavadeiras articuladas, machados pequenos, foices roçadeiras, trenas emborrachadas, arames farpados, grampos galvanizados, assim como, adubo, calcário e matéria orgânica, os quais comporão 90 kits de materiais e insumos para a recuperação das quarenta e duas (42) nascentes, nos quarenta e dois (42) municípios, uma (01) por escola, que estão contempladas com o projeto.

Histórico de Consumo:

3.3. A seguir é apresentado o histórico de consumo do objeto a ser contratado, conforme valores liquidados nos últimos 24 (vinte e quatro) meses:

Por ser um Termo de Cooperação Técnica nº 030/2023, celebrado com a Secretaria de Estado da Educação, com a interviência do Ministério Público do Estado de Goiás e a SANEAGO, não temos histórico de consumo do objeto contratado.

Histórico Contratual:

3.4. A seguir é apresentado o histórico do(s) último(s) contratos firmados e atualmente vigentes, referente(s) ao mesmo objeto:

Por ser um Termo de Cooperação Técnica nº 030/2023, celebrado com a Secretaria de Estado da Educação, com a interviência do Ministério Público do Estado de Goiás e a SANEAGO, não temos histórico de consumo do objeto contratado.

Unidades administrativas a serem atendidas:

3.5. Considerando as necessidades do órgão, foram identificadas as seguintes unidades administrativas a serem atendidas, com as seguintes quantidades:

Estudantes e profissionais de 42 Unidades Escolares da Rede Estadual de Educação de Goiás, 10 Coordenações Regionais, 42 municípios goianos, pertencentes à área de influência da bacia hidrográfica do Rio Meia Ponte.

Tópico 4 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os valores referenciais estimados da contratação, unitários e totais, aferidos conforme ampla pesquisa de mercado, são os seguintes:

Descrição do item 001	
Código 267 - Martelo, unha, em aço, com cabo em madeira, medindo aproximadamente 23 mm.	
Informações Adicionais	
martelos unha em aço forjado, cabeça polida 25 mm, cabo em madeira envernizado;	
Período (Meses)	
Quantidade	84
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado setorial
Diferença Mínima	R\$ 0,50
Valor Unitário	R\$ 35,34
Valor Total	R\$ 2.968,56

Descrição do item 002	
Código 383 - Enxada, largo (a), em aço, 2,5 lb , com cabo em madeira medindo aproximadamente 1,5 m.	
Informações Adicionais	
Enxadas em aço, Larga 2.5, com de 38 mm de diâmetro com cabo de madeira 145 cm de comprimento;	
Período (Meses)	
Quantidade	84
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado setorial
Diferença Mínima	R\$ 0,50
Valor Unitário	R\$ 55,22
Valor Total	R\$ 4.638,48

Descrição do item 003

Código 4384 - Machado e Machadinha, machado, em aço, com cabo em madeira.

Informações Adicionais

machados pequenos de mão em ferro, cabeça de 1 kg, com cabo de madeira, 62 cm de comprimento, com 11.5 de fio

Período (Meses)	
Quantidade	84
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado setorial
Diferença Mínima	R\$ 0,50
Valor Unitário	R\$ 65,37
Valor Total	R\$ 5.491,08

Descrição do item 004

Código 320 - Foice, para roçagem, com cabo em madeira medindo aproximadamente 110 cm.

Informações Adicionais

Foices roçadeiras em aço com 1,26 kg, com comprimento do encaixe de 174,0 mm, medida do olho da foice de 32,0 mm, tendo como comprimento total de 371 mm e cabo de madeira de 1.10 m.

Período (Meses)	
Quantidade	84
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado setorial
Diferença Mínima	R\$ 0,50
Valor Unitário	R\$ 55,44
Valor Total	R\$ 4.656,96

Descrição do item 005

Código 530 - Cavadeira, articulado (a), com cabo em madeira de 110 cm.

Informações Adicionais

Cavadeiras articuladas com Cabo 110x150mm Ms 339, com cabo de madeira com 15cm de largura;

Período (Meses)	
Quantidade	84
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado setorial
Diferença Mínima	R\$ 0,50
Valor Unitário	R\$ 70,89
Valor Total	R\$ 5.954,76

Descrição do item 006

Código 176 - Abraçadeira, em metal, formato em U, com medidas aproximadas de 150 mm.

Informações Adicionais

grampos galvanizados em aço, tipo U de 1kg, na cor cinza;

Período (Meses)	
Quantidade	84
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado setorial
Diferença Mínima	R\$ 0,50
Valor Unitário	R\$ 19,36
Valor Total	R\$ 1.626,24

Descrição do item 007

Código 297 - Arame, em aço galvanizado, espessura fina, flexível (eis).

Informações Adicionais

Arames farpados, tamanho de 500 metros, comprimento: 500m, com capacidade de carga mínima de ruptura de 350 kg, zincagem de camada pesada, diâmetro dos fios de 1,60 mm, distância entre as farpas de 125 mm e torção dos fios alternada.

Período (Meses)	
Quantidade	84
Unidade	metro
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado setorial
Diferença Mínima	R\$ 0,50
Valor Unitário	R\$ 449,58
Valor Total	R\$ 37.764,72

Descrição do item 008

Código 226 - Trena, em aço, acionamento manual, com trava, medindo aproximadamente 16 mm x 5 m.

Informações Adicionais

trenas emborrachadas 5 m, 25 mm, cor preta, com precisão de medida de 1mm;

Período (Meses)	
Quantidade	84
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado setorial
Diferença Mínima	R\$ 0,50
Valor Unitário	R\$ 33,10
Valor Total	R\$ 2.780,40

Descrição do item 009

Código 226 - Trena, em aço, acionamento manual, com trava, medindo aproximadamente 16 mm x 5 m.

Informações Adicionais

Trenas emborrachadas 25 m, 25 mm, cor preta, com precisão de medida de 1mm;

Período (Meses)	
Quantidade	84
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado setorial
Diferença Mínima	R\$ 0,50
Valor Unitário	R\$ 33,10
Valor Total	R\$ 2.780,40

Descrição do item 010

Código 5137 - Madeira, estaca, formato circular, 8 mm.

Informações Adicionais

Postes/Estacas) de eucalipto tratado, medindo 2,20m de altura por 12 a 14cm de diâmetro;

Período (Meses)	
Quantidade	84
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado setorial
Diferença Mínima	R\$ 0,50
Valor Unitário	R\$ 86,22
Valor Total	R\$ 7.242,48

Descrição do item 011

Código 16 - Adubo, formulado, NPK 04 30 10 + Zinco 0,3%.

Informações Adicionais

Sacos de 30 kg de Adubo Fertilizante NPK da fórmula 4-14-8

Período (Meses)	
Quantidade	84
Unidade	saco c/ 50 quilograma
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado setorial
Diferença Mínima	R\$ 0,50
Valor Unitário	R\$ 145,05
Valor Total	R\$ 12.184,20

Descrição do item 012

Código 5117 - Corretor de Solo, calcário dolomítico, com concentração de magnésio acima de 25% e teor de óxido de cálcio entre 25% a 35%.

Informações Adicionais

Sacos de 30 kg de calcário dolomítico;

Período (Meses)	
Quantidade	84
Unidade	quilograma
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado setorial
Diferença Mínima	R\$ 0,50
Valor Unitário	R\$ 117,91
Valor Total	R\$ 9.904,44

Descrição do item 013

Código 16 - Adubo, substrato para flores e outras plantas paisagísticas, composto de matérias primas naturais como casca de pinus compostada, turfa e fibra de coco, com boa porosidade.

Informações Adicionais

Sacos de 30 kg de matéria orgânica (substrato orgânico) para para preparo dos berços para receber as mudas nativas do cerrado;

Período (Meses)	
Quantidade	84
Unidade	quilograma
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado setorial
Diferença Mínima	R\$ 0,50
Valor Unitário	R\$ 82,68
Valor Total	R\$ 6.945,12

4.2. O preço total estimado da contratação é R\$ 104.937,84, conforme pesquisa de preços realizada em conformidade com o Decreto estadual nº 9.900, de 07 de julho de 2021.

4.3. O orçamento estimado da presente contratação foi elaborado com base nos parâmetros e calculado em conformidade com o Decreto estadual nº 9.900, de 07 de julho de 2021, cujo documento de Orçamento Estimado, que contém memória de cálculo, será anexado aos autos da contratação, indicando os parâmetros, a metodologia e os preços referenciais utilizados no cálculo estimativo.

Tópico 5 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

5.1. Para a contratação pretendida foram consideradas as características técnicas e peculiares de comercialização no mercado, avaliando-se o objeto em conformidade com o Princípio do Parcelamento, nos termos do Art. 40, §§ 2º e 3º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

5.2. A presente contratação será realizada com a adjudicação do objeto Item.

AValiação da Viabilidade da Contratação

Em virtude de todo o exposto, o presente Estudo Técnico Preliminar Simplificado evidencia que a contratação da solução: Fornecimento de Bens e Materiais - Aquisição de kits para recuperação das nascentes da bacia hidrográfica do Meia Ponte e para evento formativo presencial, com o objetivo de fortalecer as políticas de Meio Ambiente e Educação Ambiental nas Escolas, com ênfase na Conservação e

Preservação dos Recursos Hídricos de Goiás. Ora apresentada, mostra-se necessária e viável tecnicamente, tendo em vista a imprescindibilidade da contratação e o adequado atendimento às demandas apresentadas. Além do mais, os custos previstos são compatíveis e atendem à economicidade; os riscos envolvidos são administráveis; e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos.

Assim sendo, a Equipe de Planejamento declara a viabilidade desta contratação para o atendimento da necessidade a que se destina, consoante disposto na Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e no Decreto estadual nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESTA ETP:

Responsável	Função	Telefone	Email
CYBELLE BARBOSA PIRES	Integrante Requisitante	62 32019552	cybelle.pires@educ.go.gov.br
MARISE HELENA VALVERDE DE SOUSA	Integrante Técnico	62 32013067	marise.sousa@educ.go.gov.br
AGDA MARA RAMOS	Integrante Técnico	62 92334823	agda.ramos@educ.go.gov.br
CRISTIANE PEREIRA GOMES	Integrante Administrativo	62 32209526	cristianepg.32@gmail.com

Versão do Doc. Padrão

0.02

GOIANIA - GO, aos 13 dias do mês de setembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **MARISE HELENA VALVERDE DE SOUSA, Analista de Processos**, em 13/09/2024, às 15:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **AGDA MARA RAMOS, Apoio Técnico**, em 13/09/2024, às 15:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CYBELLE BARBOSA PIRES, Assessor (a)**, em 16/09/2024, às 10:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RUPERT NICKERSON SOBRINHO, Superintendente**, em 08/10/2024, às 16:36, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **64907274** e o código CRC **C295A287**.



Referência: Processo nº 202400005022587



SEI 64907274